



Câmara Municipal de Várzea Paulista

PARECER – GESTÃO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 14/2020 – PROCESSO Nº 57/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 08/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Considerando o encerramento em 14/06/2024 do Aditivo nº 03 ao Contrato nº 14/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, assim existindo a possibilidade de significativo comprometimento no bom andamento das atividades pertinentes a esta Casa de Leis, caso as providências necessárias não sejam adotadas;

Considerando a necessidade de manter o atendimento obrigações legais, tais como e-social, Audesp fases III e IV;

Considerando a necessidade de buscar a melhoria contínua dos processos internos, com sistemas informatizados e integrados, bem como dar eficiência nas rotinas de trabalho, normatizar os processos administrativos e jurídicos deste Legislativo;

Considerando que, no dia 01 de abril de 2024, a empresa GOVERNANÇABRASIL manifestou pleno interesse na renovação contratual com a manutenção dos valores praticados;

Considerando que, a GOVERNANÇABRASIL aceitou realizar aditamento contratual no valor semestral total estimado de R\$ 95.220,18 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos), pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 15.870,03 (quinze mil, oitocentos e setenta reais e três centavos) para a continuidade da prestação de serviços à Câmara Municipal de Várzea Paulista;

Considerando que, no dia 19 de abril de 2024, a Presidência da Câmara de Várzea Paulista representada pelo Excelentíssimo, Senhor Eliseu Notário Alves, autorizou mediante despacho presidencial a renovação contratual pelo período adicional de 06 (seis) meses com a GOVERNANÇABRASIL;

Considerando que, no dia 29 de abril de 2024 houve a declaração da Diretoria Financeira, representada pela Senhora Renata Carla Alves Cozatti, para os fins legais, especialmente, quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, nesta última na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA -**3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação**;



Considerando que a Procuradoria Jurídica, conforme Parecer nº 04/2024, opinou pela regularidade de celebração de aditivo ao Contratos nº14/2020, pois, além de se observar as condições legais e contratuais, também resta demonstrada a vantajosidade das prorrogações;

Considerando também que, em atendimento à ressalva descrita no parecer da Procuradoria Jurídica, houve a correção do erro material na minuta do Aditivo Contratual, visto que, na CLÁUSULA PRIMEIRA, não constava a data exata de início da vigência do aditivo contratual corrigida posteriormente através do evento N° 93;

Considerando que a Controladoria Interna deste Legislativo emitiu o Parecer nº 20/2024, pela regularidade do presente procedimento, sendo que o entendimento é de que o mesmo está em acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, estando apto a prosseguir com seu trâmite;

Considerando que, em atendimento à recomendação citada no parecer do Controle Interno, houve a anexação ao processo do documento” Indicação de saldo Orçamentário e Financeiro” conforme indicado no evento N° 94;

Dentro dessas considerações, sem entrar no mérito da contratação, entendo não haver impedimento para prorrogação, pelos próximos 6 (seis) meses, do Contrato nº 14/2020, integrante ao Processo Licitatório nº 57/2020, no valor total de R\$ 95.220,18 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos), a partir de 15 de junho de 2024.

Várzea Paulista, 23 de maio de 2024

Leonardo Pereira Silva

Gestor de Contrato

Câmara Municipal de Várzea Paulista



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64P2YZ4D440S62JK>, ou vá até o link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 64P2-YZ4D-440S-62JK



Leonardo Pereira Silva

Diretoria Financeira

Assinado em 23/05/2024, às 10:17:03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 95 à Licitação Nº 8/2020, Protocolo:4449/2024 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação original acesse
https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 64P2-YZ4D-440S-62JK